

LEI Nº 1.450, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÍVEL		SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor-Assistente de Educação Infantil	Magistério		R\$ -	R\$ 4.952,16
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena		R\$ -	R\$ 5.942,59
Professor de Educação Infantil	Especialização		R\$ -	R\$ 6.833,98
Professor de Educação Infantil	Mestrado		R\$ -	R\$ 7.859,08
Professor de Educação Infantil	Doutorado		R\$ -	R\$ 9.090,40
Professor de Educação Multisseriada	Magistério		R\$ 2.476,08	R\$ 4.952,16
Professor Municipal	I	Magistério	R\$ 2.476,08	R\$ 4.952,16
Professor Municipal	II	Licenciatura Plena	R\$ 2.971,30	R\$ 5.942,59
Professor Municipal	III	Especialização	R\$ 3.416,99	R\$ 6.833,98
Professor Municipal	IV	Mestrado	R\$ 3.929,54	R\$ 7.859,08
Professor Municipal	V	Doutorado	R\$ 4.545,20	R\$ 9.090,40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.413/2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito